



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 22 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança – ES, que “Providencie a aquisição de terrenos próprios nas localidades de São José do Sobradinho e Quilômetro Vinte, condição de habilitação prioritária para que o Município seja contemplado pelos programas habitacionais que vierem a ser disponibilizados pelos Governos Estadual e Federal”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para aquisição de terrenos próprios nas localidades de São José do Sobradinho e Quilômetro Vinte, tendo em vista que a posse de áreas devidamente regularizadas constitui condição de habilitação prioritária para que o Município possa ser contemplado em programas habitacionais disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual, como o Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outros que venham a ser instituídos.

De acordo com o disposto no art. 3º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 11.977/2009, que regulamenta o Programa Minha Casa, Minha Vida, as propostas apresentadas por Estados e Municípios com doação de seus terrenos para implantação de empreendimentos habitacionais recebem prioridade de atendimento.

Dessa forma, a aquisição de terrenos públicos estrategicamente localizados não apenas demonstra o comprometimento do Município com a política habitacional, mas também aumenta significativamente as chances de Boa Esperança ser beneficiada com a construção de moradias populares, garantindo melhores condições de moradia à população de baixa renda e impulsionando o desenvolvimento urbano e social dessas comunidades.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sheila Faria dos Santos** em 03/11/2025 14:00

Checksum: **CD83F4E04FDDD7147BBAFAC9A62A0C74CA20030B361EA4818925C7E9F0BF595B**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.